



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia de Minas e consumo nas Unidades Básicas, Unidade de Pronto Atendimento e Programa Melhor em Casa.:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
195992	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido.	CP	200.000	R\$0,0558	R\$11.160,00
195991	Acetato de retinol 10.000ui/g + aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g (regencel) pomada oftálmica.	UN	100	R\$14,29	R\$1.429,33
1035677	acetilcisteína 100 mg/ml. Solução injetável ampolas de 3 ml.	UM	2.000	R\$3,86	R\$7.719,95
196319	Acetilcisteína 20 mg/ml, frasco 100ml.	FR	1.200	R\$8,19	R\$9.829,80
216971	Aciclovir 200 mg. Comprimido.	CP	30.000	R\$0,30	R\$9.015,00
195993	Ácido fólico 5 mg. Comprimido.	CP	60.000	R\$0,05	R\$3.075,00
195995	Ácido tranexâmico 50mg/ml, solução injetável amp. de 5 ml.	AMP	1.500	R\$5,46	R\$8.187,87
195996	Ácido valproico 250 mg.	CP	100.000	R\$0,45	R\$45.438,00
195997	Ácido valproico 500 mg.	CP	70.000	R\$0,94	R\$66.103,33
195998	Ácido valproico 50mg/ml frasco 100 ml.	FR	1.700	R\$8,64	R\$14.691,97
195999	Adenosina 3mg/ml. Solução injetável ampola de 2 ml.	AMP	1.000	R\$13,83	R\$13.829,00
196001	Água destilada para injeção ampola 10 ml.	AMP	12.000	R\$2,38	R\$28.581,60
196000	Água destilada para injeção ampola 5ml.	AMP	4.000	R\$0,27	R\$1.085,44



196002	Albendazol 400 mg. Comprimido.	CP	2.500	R\$0,61	R\$1.516,67
196003	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral, frasco de 10 ml.	FRS	1.000	R\$2,04	R\$2.041,00
200272	Albumina humana 200g/L (20%). FRASCO 50,00 ML.	AMP	300	R\$274,25	R\$ 82.275,00
1040805	Albumina humana 200g/L (20%). FRASCO 50,00 ML. COTA 25%	AMP	100	R\$274,25	R\$ 27.425,00
198073	Alginato de cálcio placa. Curativo, material: não tecido, revestido com Alginato de cálcio e sódio, formato: placa, dimensão: 10 x 20 cm.	AD	400	R\$26,57	R\$10.628,00
198866	Alopurinol 100 mg. Comprimido	CP	35.000	R\$0,24	R\$8.283,33
196169	Amicacina 250 mg/ml solução injetável ampola de 2 ml.	AMP	2.500	R\$9,26	R\$23.137,50
196005	Aminofilina 100 mg. Comprimido.	CP	25.000	R\$0,13	R\$3.293,75
196006	Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola de 10 ml.	AMP	1.500	R\$7,87	R\$11.808,50
196043	Amiodarona 200 mg. Comprimido	CP	70.000	R\$0,57	R\$39.993,80
196044	Amiodarona 50mg/ml solução injetável ampola de 3 ml.	AMP	1.500	R\$4,01	R\$6.020,63
198678	Amitriptilina 25 mg. Comprimido.	CP	220.000	R\$0,06	R\$12.482,80
1035876	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/ml + 12,5 mg/ml. Suspensão oral, frasco de 75 ml.	FRS	1.200	R\$31,91	R\$38.294,80
196007	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg.	CP	30.000	R\$4,28	R\$128.400,00
199685	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg. COTA 25%	CP	10.000	R\$4,28	R\$ 42.800,00



196008	Amoxicilina 500 mg, capsula.	CS	50.000	R\$0,41	R\$20.366,67
1035668	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco 60 ml.	FRS	2.500	R\$7,14	R\$17.845,19
199345	Anlodipino 10 mg. Comprimido.	CP	40.000	R\$0,15	R\$5.906,67
200240	Atenolol 25 mg comprimido	CP	5.000	R\$0,06	R\$280,00
199440	Atracurio 10 mg/ml. Solução injetável ampola de 5 ml.	AMP	1.000	R\$18,59	R\$18.592,25
196170	Atropina 0,25mg/ml solução injetável ampola de 1 ml.	AMP	2.500	R\$1,20	R\$2.994,38
196010	Azitromicina 40mg/ml (600 mg)15 ml pó para suspensão oral. Frasco 15ml.	FR	2.500	R\$9,39	R\$23.463,75
196011	Azitromicina 500 mg. Comprimido.	CP	20.000	R\$0,98	R\$19.660,00
198868	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral frasco 120 ml.	FRS	300	R\$9,85	R\$2.955,40
200241	Bicarbonato de sódio 8,4% bolsa de 250 ml	BA	1.200	R\$16,85	R\$16.853,33
196016	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola de 10 ml.	AMP	1.200	R\$0,75	R\$896,68
196046	Biperideno 2 mg. Comprimido.	CP	70.000	R\$0,32	R\$22.470,00
196581	Biperideno 5mg/ml. Solução injetável ampola de 1 ml.	AMP	1.000	R\$2,89	R\$2.889,52
196724	Bota UNNA. Bandagem constituída por algodão puro ou misto, pronta para uso, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral, mantendo a atadura umidecida, medindo aproximadamente 10 cm de largura por 9 cm de comprimento.	UN	500	R\$34,97	R\$17.482,50
200169	Bromoprida 5mg/ml. Solução injetável	AMP	7.000	R\$2,26	R\$15.839,25



	ampola de 2 ml.				
196021	Buscopam composto. Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona monoidratada 500mg/ml, solução injetável, amp. de 5ml.	AMP	12.000	R\$2,48	R\$29.787,00
196020	Buscopam simples. Butilbrometo de butilescopolamina 20 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml.	AMP	3.000	R\$1,30	R\$3.900,00
196113	Cálcio 100mg/ml, ampola de 10 ml., solução injetável.	AMP	1.000	R\$2,46	R\$2.457,50
217960	Captopril 25mg, comprimido.	CP	5.000	R\$0,06	R\$301,67
196023	Carbamazepina 20 mg/ml frasco 100 ml.	FRS	1.500	R\$11,88	R\$17.813,00
196024	Carbamazepina 200 mg. Comprimido.	CP	220.000	R\$0,26	R\$58.190,00
196025	Carbonato de cálcio 500 mg. Comprimido.	CP	30.000	R\$0,08	R\$2.460,00
196026	Carbonato de calcio 500mg (1250) + colecalfiferol 400 ui. Comprimido.	CP	30.000	R\$0,14	R\$4.230,00
196027	Carbonato de lito 300 mg. Comprimido.	CP	100.000	R\$0,29	R\$28.675,00
196589	Carvão ativado 500 gramas, carvão ativado aspecto físico inodoro, peso molecular 12,01 g/mol, fórmula química c, grau de pureza mínima de 90%, reagente pa, com frasco de 500 grs	FRS	10	R\$78,30	R\$783,00
196723	Carvão ativado placa. Curativo de carvão ativado impregnado com prata, cobertura estéril, inserida em um sachê de não tecido. Material: não tecido. Preenchido com carvão ativado e nitrato de	UND	350	R\$35,43	R\$12.400,57



	prata. Medindo cerca de 10 cm x 10 cm. Componentes: não aderente. Estéril. Embalagem individual.				
196028	Carvedilol 12,5 mg. Comprimido.	CP	110.000	R\$0,13	R\$14.336,67
196029	Carvedilol 25 mg. Comprimido.	CP	80.000	R\$0,20	R\$15.920,00
196030	Carvedilol 3,125 mg. Comprimido.	CP	110.000	R\$0,11	R\$12.320,00
196031	Carvedilol 6,25. Comprimido..	CP	110.000	R\$0,12	R\$13.383,33
196032	Cefalexina 50 mg/ml pó para suspensão frasco 60 ml.	FRS	700	R\$14,28	R\$9.999,15
196033	Cefalexina 500 mg. Comprimido.	CP	40.000	R\$0,76	R\$30.330,00
196034	Cefalotina 1g, pó para solução injetável compatível para administração EV e IM, frasco ampola.	AMP	1.300	R\$5,13	R\$6.671,60
196035	Cefazolina 1g. Pó para solução injetável, frasco ampola..	AMP	1.300	R\$6,83	R\$8.880,30
198070	Cefepima 1 grama, Pó liófilo p/ injetável.	AMP	3.000	R\$12,24	R\$36.733,10
1036172	Ceftriaxona 1 g, pó para solução injetável, compatível para administração EV e IM.	AMP	9.000	R\$7,61	R\$68.528,25
199118	Cetamina 50mg/ml. Solução injetável frasco de 10 ml..	AMP	600	R\$106,79	R\$64.075,50
196037	Cetoprofeno 50mg/ml IM, solução injetável ampola de 2ml.	AMP	15.000	R\$2,58	R\$38.688,75
200170	Cetoprofeno 100 mg, pó liófilo p/ injetável EV.	AMP	2.500	R\$5,41	R\$13.515,63
103566	Ciclopentolato 1% cloridrato solução oftálmica estéril frasco de 5 ml.	FRS	60	R\$14,59	R\$875,64
197723	Cimetidina 150mg/ml solução injetável ampola, compatível para EV e IM, ampola	AMP	3.000	R\$1,78	R\$5.343,00



	2ml.				
196047	Ciprofloxacino 500 mg. Comprimido.	CP	30.000	R\$0,33	R\$9.970,00
198888	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem:2 mg/ml, bolsa de 100 ml.	BA	1.500	R\$18,69	R\$28.034,25
198869	Claritromicina 500 mg. Comprimido.	CP	20.000	R\$2,81	R\$56.180,00
198894	Clindamicina 150mg/ml solução injetável ampola de 4 ml..	AMP	2.000	R\$4,79	R\$9.579,50
196048	Clomipramina 25 mg.	CP	75.000	R\$1,18	R\$ 88.500,00
1036089	Clomipramina 25 mg. COTA 25%	CP	25.000	R\$1,18	R\$ 29.500,00
196039	Clonazepam 2 mg. Comprimido.	CP	250.000	R\$0,07	R\$16.812,50
196040	Clonazepam 2,5 mg/ml. Solução oral frasco 20 ml.	FRS	1.600	R\$3,17	R\$5.074,80
196017	Clopidogrel 75mg.	CP	5.000	R\$0,46	R\$2.283,75
196042	Cloreto de sódio 20%. (200mg/ml), solução injetável, ampola com 10ml.	AMP	1.500	R\$0,64	R\$956,50
1035670	Cloridrato de proximetacaína 5,0 mg/ml (0,5%) solução oftálmica frasco 5 ml	FRS	60	R\$16,88	R\$1.012,60
196050	Clorpromazina 100 mg. Comprimido.	CP	90.000	R\$0,47	R\$42.165,00
196051	Clorpromazina 25 mg. Comprimido.	CP	50.000	R\$0,37	R\$18.575,00
196052	Clorpromazina cloridrato 5mg/ml, solução injetável ampola de 5 ml.	AMP	1.500	R\$2,85	R\$4.269,00
196722	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01 g/g, pomada para uso tópico, bisnaga com 30 gramas.	TB	400	R\$18,49	R\$7.394,90
196081	Complexo vitamínico B. Complexo vitamínico (riboflavina 2,5mg/ml+ cloridrato de piridoxina 2,5mg/ml+nicotinamida	AMP	25.000	R\$2,19	R\$54.641,67



	20mg/ml + pantenol 3mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml.				
196082	Deslanosídeo 0,2mg/ml. Solução injetável, ampola com 2 ml.	AMP	1.500	R\$2,56	R\$3.834,60
195990	Dexametasona 1mg/g, creme dermatológico. Tubo 10 g.	TU	4.000	R\$2,49	R\$9.946,67
196104	Dexametasona 4mg/ml. Ampola 2,5 ml. Solução injetável, ampola 2,5ml.	AMP	18.000	R\$2,69	R\$48.474,00
196136	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml frasco 100ml.	FRS	1.500	R\$3,74	R\$5.604,50
196137	Dexclorfeniramina 2 mg. Comprimido.	CP	50.000	R\$0,13	R\$6.333,33
196083	Diazepam 10 mg. Comprimido.	CP	150.000	R\$0,09	R\$13.250,00
196084	Diazepam 5mg/ml, ampola 2ml. Solução injetável, ampola de 2 ml.		2.000	R\$1,81	R\$3.623,33
200248	Difenidramina 50 mg/ml ampola de 1 ml	AMP	1.300	R\$25,62	R\$33.311,38
198865	Digoxina 0,05 mg/ml elixir frasco 60 ml.	FRS	250	R\$21,29	R\$5.321,67
196086	Digoxina 0,25 mg. Comprimido.	CP	20.000	R\$0,26	R\$5.206,67
196087	Dipirona 500 mg. Comprimido.	CP	250.000	R\$0,21	R\$53.166,67
196089	Dipirona 500 mg/ml. Solução oral gotas frasco 20 ml.	FRS	2.500	R\$1,96	R\$4.911,67
196088	Dipirona sódica 500mg/ml. Solução injetável, amp. com 2 ml.	AMP	25.000	R\$1,88	R\$47.050,00
196090	Divalproato de sódio 500 mg.	CP	40.000	R\$1,44	R\$57.564,00
196053	Dobutamina 12,5mg/ml. Solução injetável, ampola 20ml.	AMP	500	R\$8,48	R\$4.238,17
196091	Domperidona 10 mg.	CP	80.000	R\$0,15	R\$11.706,67
196054	Dopamina 5mg/ml, solução injetável,	AMP	500	R\$6,35	R\$3.175,17



	ampola 10 ml.				
217976	Doxazosina 2 mg	CP	30.000	R\$0,17	R\$5.060,00
196585	Dramin B6 DL, ampola de 10 ml EV. Dimenidrinato 30 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg + glicose 1000 mg + frutose 1000 mg. Solução injetável.	AMP	5.000	R\$15,97	R\$79.825,00
196180	Enoxaparina sódica 40mg seringa. Solução injetável seringa preenchida vd inc 0,4ml + sistema segurança.	AMP	2.500	R\$22,25	R\$55.633,00
196093	Epinefrina 1mg/ml, ampola de 1 ml, solução injetável.	AMP	2.500	R\$1,91	R\$4.782,50
196094	Espironolactona 25 mg.	CP	3.000	R\$0,27	R\$798,00
196055	Etilefrina 10mg/ml ampola de 1 ml. Solução injetável.	AMP	900	R\$2,17	R\$1.956,00
196612	Etomidato 2mg/ml, solução injetável ampola de 2 ml.	AMP	1.200	R\$16,51	R\$19.812,00
196095	Fenitoína 100 mg.	CP	100.000	R\$0,21	R\$21.100,00
196096	Fenitoína 5 % (50mg/ml) solução injetável, amp.5 ml.	AMP	2.000	R\$3,57	R\$7.134,67
196097	Fenobarbital 100 mg.	CP	100.000	R\$0,27	R\$27.233,33
196098	Fenobarbital 200mg/ml. Solução injetável ampola de 2ml.	AMP	1.000	R\$3,46	R\$3.459,33
196099	Fenobarbital 40 mg/ml. Solução oral gotas, frasco 20 ml.	FR	1.000	R\$5,35	R\$5.350,37
196038	Fentanila 50 MCG/ml. ampola de 10 ml.	AMP	3.000	R\$6,86	R\$20.585,25
200192	Fentanila 50 MCG/ml Solução injetável ampola de 2ml	AMP	2.000	R\$4,51	R\$9.020,67
199401	Fentanila 50 MCG/ml. Solução injetável ampola de 5ml.	AMP	2.000	R\$6,57	R\$13.148,00
196100	Fitomenadiona 10mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml.	AMP	1.500	R\$2,67	R\$4.011,00



196101	Fluconazol 150 mg, capsula.	CS	4.000	R\$0,74	R\$2.964,00
196102	Flumazenil 0.1mg/ml ampola de 5ml	AMP	600	R\$11,13	R\$6.677,60
103567	Fluoresceína sódica 1% solução frasco 3 ml	FRS	60	R\$18,66	R\$1.119,80
196056	Fluoxetina 20 mg	CS	200.000	R\$0,12	R\$23.320,00
196106	Furosemida 10mg/ml. Solução injetável, ampola de 2 ml.	AMP	5.000	R\$1,56	R\$7.791,67
196107	Furosemida 40 mg. Comprimido.	CP	5.000	R\$0,08	R\$416,67
196108	Gentamicina 40mg/ml. Solução injetável, ampola de 1 ml.	AMP	2.000	R\$2,25	R\$4.499,33
196111	Glicerina 12%. (120mg/ml), solução enema, bolsa plástica transparente de 500 ml + sonda para clister.	BA	1.200	R\$11,37	R\$13.644,00
196112	Glicerina líquida, bidestilada 100%, frasco conta gotas com 100 ml.	FRS	500	R\$9,85	R\$4.923,33
196109	Gliclazida MR 30 mg. Comprimidos de liberação prolongada.	CP	130.000	R\$0,24	R\$24.000,00
196110	Gliclazida MR 60 mg. Comprimidos de liberação prolongada.	CP	130.000	R\$0,40	R\$51.523,33
196114	Glicose 25% (250mg/ml) solução injetável, ampola de 10 ml.		2.000	R\$0,57	R\$1.134,00
196115	Glicose 50% (500mg/ml) solução injetável, ampola de 10 ml.	AMP	4.000	R\$0,68	R\$2.725,33
198891	Glicose 50%. Solução injetável, ampola de 20 ml.	AMP	5.000	R\$1,10	R\$5.501,88
196116	Haloperidol 1 mg.	CP	30.000	R\$0,25	R\$7.510,00
196117	Haloperidol 2mg/ml solução oral gotas, frasco 20 ml.	FRS	800	R\$6,30	R\$5.043,47
196118	Haloperidol 5 mg.	CP	50.000	R\$0,32	R\$15.966,67
196119	Haloperidol 5mg/ml.	AMP	1.500	R\$3,84	R\$5.764,00



	Solução injetável, ampola de 1ml.				
196120	Haloperidol decanoato 50mg/ml. ampola de 1 ml.	AM	2.000	R\$9,79	R\$19.582,67
196122	Heparina 5.000ui, ampola de 5 ml. Heparina sódica 5.000ui/ml, solução injetável, ampola de 5 ml.	AMP	500	R\$22,55	R\$11.275,67
196123	Heparina 5.000 ui, subcutânea. Ampola 0,25 ml,	AMP	1.500	R\$10,47	R\$15.703,00
196057	Hidralazina 20mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	AMP	1.500	R\$8,51	R\$12.767,50
196124	Hidroclorotiazida 25mg comprimido.	CP	5.000	R\$0,05	R\$226,67
196720	Hidrocoloide, adesivo recortável. Curativo hidrocolóide estéril, medida de 20cm x 20cm, embalado individualmente. Camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (cmc-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, camada externade filme de poliuretano, composto por papel siliconado.	UND	400	R\$45,05	R\$18.020,00
196163	Hidrocortisona 100mg. Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó liofilico para solução injetável, frasco ampola.	AMP	6.000	R\$5,71	R\$34.250,00
196164	Hidrocortisona 500mg. Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó liofilico para solução injetável, frasco	AMP	6.000	R\$7,55	R\$45.292,00



	ampola.				
198072	Hidrogel com alginato de cálcio tubo de 30 gr. Gel transparente, incolor, composto por: alginato de sódio e cálcio, água, carboximetilcelulose sódica, carbômero e propilenoglicol gel tópico. Tubo com 30 gramas. Com qualidade igual ou superior ao debrigel alg. Ca.	TB	400	R\$28,46	R\$11.384,00
196721	Hidrogel, gel 30 gr. Gel transparente, incolor, composto por: água (77,7%), carboximetilcelulose (cmc-2,3%) e propilenoglicol (ppg-20%) gel tópico. Tubo com 30 gramas.	TB	400	R\$28,08	R\$11.231,10
1035676	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral frasco 30 ml.	FRS	1.200	R\$3,33	R\$3.996,64
196126	Ibuprofeno 600 mg. Comprimido.	CP	150.000	R\$0,26	R\$38.900,00
198887	Imipenem 500 mg pó para solução injetável, frasco-ampola	AMP	2.000	R\$28,55	R\$57.100,00
196058	Imipramina 25 mg. Comprimido.	CP	40.000	R\$0,61	R\$24.560,00
196018	Ipratrópio 0,25mg/ml. Brometo de ipratrópio 25mg/ml, solução oral, gotas, frasco com 20 ml.	FRS	1.000	R\$1,91	R\$1.911,00
199397	Ipratropio 20 mcg aerosol	FR	500	R\$27,13	R\$13.563,00
196127	Isossorbida 5mg- sublingual..	CP	3.000	R\$0,32	R\$947,00
196128	Itraconazol 100 mg. Capsula.	CA	2.000	R\$1,83	R\$3.660,67
196588	Ivermectina 6 mg. Comprimido.	CP	5.000	R\$1,09	R\$5.450,00
196129	Levodopa 200 + benserazida 50 mg.	CP	30.000	R\$2,58	R\$77.505,00



198321	Levofloxacino 5mg/ml (bolsa 100ml). Ev. Sistema fechado.	BL	1.000	R\$18,52	R\$18.516,20
196059	Levomepromazina 100 mg. Comprimido.	CP	60.000	R\$0,95	R\$57.160,00
196060	Levomepromazina 25 mg. Comprimido..	CP	40.000	R\$0,71	R\$28.240,00
196131	Levotiroxina 100 mcg. Comprimido.	CP	120.000	R\$0,26	R\$31.200,00
196132	Levotiroxina 25 mcg. Comprimido.	CP	150.000	R\$0,26	R\$39.000,00
196133	Levotiroxina 50 mcg. Comprimido.	CP	150.000	R\$0,27	R\$40.800,00
196061	Lidocaína 10% spray nebulizador. Solução spray, frasco nebulizador com 50ml.	FRS	150	R\$66,86	R\$10.029,11
196062	Lidocaína 2%, frasco-ampola de vidro transparente de 20ml.	AMP	1.500	R\$9,94	R\$14.915,70
196063	Lidocaína 2% geléia. Cloridrato de lidocaína 20mg/ml, geleia estéril, bisnaga 30.	TU	1.500	R\$7,55	R\$11.322,25
194365	Loção oleosa anti escaras. Loção oleosa anti escaras a base de ácidos graxos essenciais, com vitaminas a e e. Frasco com 200 ml.	FRS	1.300	R\$8,21	R\$10.673,00
196135	Loratadina 1mg/ml frasco 60 ml	FR	1.000	R\$4,88	R\$4.875,67
196134	Loratadina 10 mg.	CP	70.000	R\$0,18	R\$12.483,33
198883	Losartana 50mg.	CP	5.000	R\$0,08	R\$390,00
200171	Magnésio 50% solução injetável ampola 10 ml.		1.000	R\$7,63	R\$7.632,10
1040169	Magnésio 10%, solução injetável ampola 10 ml.	AMP	1.000	R\$1,34	R\$1.336,33
196185	Manitol 20% bolsa de 250 ml. (200mg/ml) solução injetável, bolsa plástica de 250 ml.	BA	1.000	R\$12,69	R\$12.691,50
199947	Meropenem 1g. Apresentação: injetável frasco ampola.	AMP	3.000	R\$23,75	R\$71.257,00
1040079	Metformina 500 mg	CP	5.000	R\$0,19	R\$955,00



198873	Metildopa 250. Comprimido.	CP	50.000	R\$0,80	R\$39.883,33
196702	Metilprednisolona 500 mg, pó liofilizado para injeção, frasco ampola.	AMP	500	R\$14,27	R\$7.133,80
198799	Metoclopramida 10 mg. Comprimido.	CP	40.000	R\$0,13	R\$5.006,67
196065	Metoclopramida 5mg/ml. Solução injetável, ampola com 2ml.	AMP	4.000	R\$1,02	R\$4.064,00
198322	Metoprolol 1mg/ml, solução injetável ampola de 5 ml.	AMP	600	R\$25,28	R\$15.166,00
196139	Metronidazol 0,5% injetável frasco 100 ml.	AMP	1.500	R\$6,06	R\$9.093,30
196140	Metronidazol 100 mg/g geleia ginecológica. Tubo 50g + aplicadores	TU	1.000	R\$9,20	R\$9.197,33
196141	Metronidazol 250 mg	CP	30.000	R\$0,25	R\$7.630,00
1035672	Miconazol 20mg/g creme dermatológico bisnaga 28g.	TU	1.200	R\$4,31	R\$5.167,20
196142	Miconazol 20mg/g creme vaginal 80 gramas + aplicadores	TU	800	R\$11,89	R\$9.508,53
199300	Midazolam 5mg/ml. Solução injetável ampola de 10 ml.	AMP	5.000	R\$6,88	R\$34.415,00
196143	Midazolam 5mg/ml. Solução injetável ev, im e retal ampola de 3 ml.	AMP	2.000	R\$4,27	R\$8.540,00
200182	Midazolam 5mg/ml. Solução injetável, ampola de 5ml.	AMP	2.000	R\$3,96	R\$7.928,00
196172	Morfina 10mg/ml. Sulfato de morfina 10mg/ml, solução injetável, ampola de 1ml.	AMP	1.500	R\$4,01	R\$6.011,50
198677	Naloxona 0,4mg/ml. Cloridrato de naloxona 0,4 mg/ml solução injetável ampola 1 ml.	AMP	700	R\$8,57	R\$5.998,77
196173	Neomicina 5 mg/g + bacitracina zíncica 250 ui, pomada para uso tópico, bisnaga 10	TU	3.000	R\$3,26	R\$9.773,00



	gramas.				
196145	Nifedipina 10 mg	CP	150.000	R\$0,17	R\$26.150,00
196147	Nistatina 25.000 ui/g, creme ginecológico. 60 gramas.	TUBO	1.200	R\$8,81	R\$10.568,00
196148	Nitrofurantoína 100 mg.	CP	30.000	R\$0,47	R\$14.190,00
196149	Nitroglicerina 5mg/ml, solução injetável, ampola de 5ml.	AMP	600	R\$37,30	R\$22.380,40
196150	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml, solução injetável, ampola de 2 ml.	AMP	300	R\$31,48	R\$9.442,90
196121	Norepinefrina 2mg/ml. Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, solução injetável, ampola 4ml.	AMP	3.000	R\$3,87	R\$11.613,00
196066	Nortriptilina 25 mg.	CS	100.000	R\$0,43	R\$43.233,33
196067	Nortriptilina 50mg.	CS	50.000	R\$0,89	R\$44.666,67
196151	Omeprazol 20 mg. Capsula.	CS	250.000	R\$0,07	R\$18.000,00
196152	Omeprazol 40mg/ml. Omeprazol sódico 40mg, pó liofílico injetável, frasco ampola + diluente com 10 ml.	AMP	2.500	R\$10,17	R\$25.420,00
196068	Ondansetrona 2mg/ml. Solução injetável ampola de 2ml.	AMP	10.000	R\$2,60	R\$26.033,33
1035678	Ondansetrona 2mg /ml. Solução injetável ampola 4 ml	AMP	8.000	R\$2,96	R\$23.685,33
198323	Oxacilina 500mg po liofilizado ev. Frasco ampola.	AMP	1.500	R\$6,04	R\$9.059,25
196153	Oxcarbazepina 300 mg.	CP	20.000	R\$1,46	R\$29.100,00
196069	Oxibutina 5 mg.	CP	15.000	R\$1,07	R\$16.005,00
196154	Paracetamol 200mg/ml. Solução oral gotas, frasco de 15 ml.	FR	1.800	R\$2,30	R\$4.132,20
196155	Paracetamol 500 mg. Comprimido.	CP	100.000	R\$0,13	R\$12.700,00
196012	Penicilina benzatina 1.200.000ui. Benzilpenicilina 1.200.000 ui, pó para	AMP	2.500	R\$9,95	R\$24.884,38



	suspensão injetável, frasco ampola.				
196013	Penicilina benzatina 600.000ui. Benzilpenicilina 600.000 ui, pó para suspensão injetável, frasco ampola.	AMP	1.000	R\$9,53	R\$9.527,00
196014	Penicilina procaína 300.000ui + penicilina potássica 100.000 ui, pó para suspensão injetável.	AMP	800	R\$7,06	R\$5.646,00
196156	Periciazina 10 mg.	CP	30.000	R\$0,64	R\$19.061,40
196070	Petidina 50mg/ml. Solução injetável, ampola de 2 ml.	AMP	600	R\$3,09	R\$1.852,00
196041	Potássio 19,1%. Cloreto de potássio 19,1% (191mg/ml), solução injetável, ampola 10 ml.	AMP	1.200	R\$0,53	R\$636,00
196157	Prednisona 20 mg.	CP	80.000	R\$0,29	R\$23.226,67
196158	Prednisona 5 mg.	CP	50.000	R\$0,16	R\$8.116,67
198870	Prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml solução oral frasco 60 ml	FR	800	R\$7,43	R\$5.944,53
196179	Prometazina 25 mg.	CP	30.000	R\$0,22	R\$6.490,00
196072	Prometazina 25mg/ml. Solução injetável, ampola de 2 ml.	AMP	5.000	R\$3,94	R\$19.700,00
1040080	Propofol 10mg/ml ampola de 20 ml	AMP	1.000	R\$13,72	R\$13.721,90
196159	Propranolol 40mg comprimido.	CP	5.000	R\$0,11	R\$525,00
198881	Protamina 1.000ui/ml. Solução injetável ampola de 5 ml.	AMP	500	R\$6,85	R\$3.424,50
196186	Ringer lactato bolsa de 500 ml. Cloreto de sódio 6mg/ml + cloreto de potássio 0,3mg/ml + cloreto de cálcio 0,2mg/ml + lactato de sódio 3mg/ml, solução injetável, bolsa com 500 ml.	BA	1.500	R\$9,51	R\$14.271,80



199301	Rocurônio 10mg/ml. Solução injetável, frascos-ampola de 5ml.	AMP	700	R\$16,84	R\$11.790,89
196160	Sacarato de hidróxido férico 20mg/ml. (100mg/5ml) solução injetável, ampola de 5 ml.	AMP	3.500	R\$16,46	R\$57.615,83
196161	Sais para reidratação oral (cloreto de potássio 48,93 mg/g + citrato de sódio diidratado 64,30 mg/g + cloreto de sódio 57,50 mg/g + glicose 791,55 mg/g), pó para reconstituição, envelope com 27,9 gramas.	EV	6.000	R\$1,45	R\$8.710,00
198880	Salbutamol 0,5mg/ml. Solução injetável im, iv, sc ampola de 1 ml.	AMP	1.000	R\$17,78	R\$17.784,40
200661	Salbutamol 100 mcg aerosol oral - salbutamol, dosagem:100mcg/dose. Frasco 200 doses	FR	600	R\$23,60	R\$14.160,20
643700205873733	Salbutamol 6mg/ml solucao nebulizacao - (equivalente a 5 de salbutamol). Apresentação, frasco 10 ml.	FR	800	R\$20,81	R\$16.648,00
196075	Sertralina 50 mg.	CP	300.000	R\$0,19	R\$57.400,00
248856	Simeticona 75mg/mL frasco 15 ml	FRS	1.500	R\$2,91	R\$4.366,11
198884	Sinvastatina 20mg	CP	2.000	R\$0,14	R\$286,67
196191	Soro fisiológico 1000 ml. Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml), solução injetável. Bolsa com 1000 ml.	BA	7.500	R\$11,22	R\$ 84.150,00
1040175	Soro fisiológico 1000 ml. Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml), solução injetável. Bolsa com 1000 ml. COTA 25%	BA	2.500	R\$11,22	R\$ 28.050,00
196192	Soro fisiológico 500 ml. Cloreto de sódio 0,9%	BA	22.500	R\$7,26	R\$163.350,00



	(9mg/ml), solução injetável. Bolsa com 500 ml.				
199710	Soro fisiológico 500 ml. Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml), solução injetável. Bolsa com 500 ml. COTA 25%	BA	7.500	R\$7,26	R\$ 54.450,00
196194	Soro fisiológico de 100 ml. Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml), solução injetável. Bolsa com 100 ml.	BA	15.000	R\$6,30	R\$ 94.500,00
199708	Soro fisiológico de 100 ml. Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml), solução injetável. Bolsa com 100 ml. COTA 25%	BA	5.000	R\$6,30	R\$ 31.500,00
196193	Soro fisiológico de 250 ml. Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml), solução injetável. Bolsa com 250 ml.	BA	22.500	R\$7,66	R\$172.350,00
199709	Soro fisiológico de 250 ml. Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml), solução injetável. Bolsa com 250 ml.	BA	7.500	R\$7,66	R\$ 54.450,00
196190	Soro glicofisiológico bolsa 250ml. Cloreto de sódio 9mg/ml + glicose monoidratada 50mg/ml, solução injetável, bolsa com 250 ml.	BA	5.000	R\$7,13	R\$35.650,00
196189	Soro glicofisiológico bolsa 500 ml. Cloreto de sódio 9mg/ml + glicose monoidratada 50mg/ml, solução injetável, bolsa com 500 ml.	BA	5.000	R\$8,56	R\$42.781,00
196188	Soro glicosado de 250ml. Glicose anidra 5% (50 mg/ml), solução injetável. Bolsa com 250 ml	BA	5.000	R\$6,74	R\$33.712,50
196187	Soro glicosado de 500 ml glicose anidra 5%	BA	5.000	R\$9,33	R\$46.636,10



	(50 mg/ml), solução injetável. Bolsa com 500 ml				
196587	Succinato de solifenacina 5 mg. Comprimido.	CP	15.000	R\$2,10	R\$31.500,00
196165	Sulfadiazina de prata 10mg/g. Creme dermatológico, tubo de 30 gramas.	TU	1.200	R\$6,04	R\$7.249,20
196168	Sulfametoxazol + trimetoprima 40+8 mg/ml suspensão oral frasco 100 ml.	FR	500	R\$6,98	R\$3.488,67
196166	Sulfametoxazol + trimetoprima 400+80 mg. Comprimido.	CP	40.000	R\$0,28	R\$11.026,67
196167	Sulfametoxazol 80mg/ml + trimetoprima 16mg/ml. Solução injetável ampola de 5ml.	AMP	1.200	R\$7,12	R\$8.549,34
1035674	Sulfato ferroso (ferro elementar) 40 mg.	CP	80.000	R\$0,06	R\$4.880,00
197770	Sulfato ferroso 125 mg/ml (25mg/ml de ferro elementar) solução oral gotas, frasco 30 ml.	FRS	1.500	R\$1,59	R\$2.378,00
196611	Cloreto de suxametônio 100mg, pó para suspensão injetável, frasco ampola.	AMP	1.000	R\$30,31	R\$30.312,00
1035681	Tiamina 100mg/ml solução injetável ampola de 1 ml.	AMP	1.500	R\$10,84	R\$16.263,75
196175	Tiocolchicosídeo 2mg/ml, solução injetável, frasco com 2 ml.	AMP	5.000	R\$5,21	R\$26.046,33
196077	Tioridazina 100 mg. Comprimido.	DR	15.000	R\$2,25	R\$33.712,50
196078	Tramadol 50mg/ml, solução injetável, ampola de 2 ml.	AMP	6.000	R\$2,53	R\$15.156,00
196079	Trifluoperazina 5 mg. Comprimido.	CP	15.000	R\$0,98	R\$14.712,50
1035675	Tropicamida 10mg/ml	FRS	60	R\$21,85	R\$1.311,02



	(1%) solução oftálmica frasco 5 ml.				
196080	Vancomicina 500mg. Pó liofilizado para solução injetável, frasco ampolas.	AMP	2.000	R\$16,98	R\$33.958,60
196176	Varfarina 5 mg. Comprimido.	CP	12.000	R\$0,23	R\$2.760,00
196206	Vaselina líquida 100% frasco 100ml.	FRS	700	R\$3,99	R\$2.795,33

1.2 Os bens são de natureza comum.

1.3 Na forma exigida pelo Art. 19, §2º da Lei n.º 14.133/2021, cumpre esclarecer que não foi utilizado o Catálogo Eletrônico de Padronização, instituído por meio da Portaria SEGES/ME n.º 938, de 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista que, até o presente momento, não consta no referido catálogo o serviço/produto acima descrito.

2 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.399.903,60 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e três reais e sessenta centavos).

3 VIGÊNCIA

3.1 A duração da vigência do contrato será de 12 meses.

3.2 Há possibilidade de prorrogação?

() Não. Em razão de: _____

(X) Sim. O contrato poderá ser prorrogado por até 1 ano, nos termos da Lei 14.133/2021.

4 FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme demonstra o Estudo Técnico Preliminar a aquisição dos itens previstos neste termo é necessária em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de medicamentos para atender Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde e Programa melhor em casa, proporcionando tratamento terapêutico, profilático aos usuários do SUS de Coromandel



4.2

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1 A descrição da solução abrange a aquisição dos medicamentos através de ata de registro de preço de acordo com a demanda.
- 5.2 Os itens serão armazenados no almoxarifado da saúde onde será realizado a gestão de estoque e distribuídos aos setores solicitantes mediante apresentação de requisição. Distribuído o medicamento com menor prazo de validade diminuindo o descarte.
- 5.3 Os medicamentos vencidos são contabilizados em relatório entregue a vigilância sanitária, armazenados em local apropriado até coleta por empresa contratada especializada em descartes.
- 5.4 A aquisição e distribuição dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica têm como objetivo beneficiar os usuários do SUS no

município de Coromandel, proporcionando tratamento terapêutico e profilático eficaz.
- 5.5 As especificações técnicas dos itens encontram-se definidas na tabela constante do item 1.1 do termo de referência.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A contratada deverá fornecer os medicamentos em conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;
- 6.2 Os produtos deverão ter no mínimo 50% de sua data de validade, tendo como data referencial a data da efetiva entrega.
- 6.3 Deverá ter registro na ANVISA ou comprovação da sua isenção, deverá constar na embalagem número de lote, data de validade e data de fabricação.
- 6.4 A Contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens nas localidades informadas.
- 6.5 As notas fiscais devem ser acompanhadas das certidões negativas de débitos estadual, federal, municipal, FGTS e trabalhista.
- 6.6 Deverá constar na Nota Fiscal número de lote, validade e fabricação idêntico à quantidade entregue.



- 6.7 Os valores devem estar referenciados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) tendo o valor máximo para venda a órgãos públicos o preço de fábrica (PF).

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1 A execução do contrato deverá ser realizada em conformidade com as disposições constantes no item 6 deste Termo de Referência.

8 MODELO DE GESTÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 A gestão do contrato será realizada pela servidora Letícia Pereira da Cruz Corrêa, conforme portaria 06 de 11 de janeiro de 2024
- 8.2 A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor Stéfano José da Cunha.
- 8.3 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização do contrato deverão observar as disposições constantes no Decreto Municipal 257 de 14 de novembro 2023.

8.4

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 9.1 Recebimento do Objeto

9.1.1.1 Os bens deverão ser entregues no almoxarifado da saúde, Rua Gerson Coutinho nº 19, Centro, Cep 38.550-000, conforme solicitação e necessidades da Secretaria em até 10 (dez) dias após a emissão da A.C.S. (Autorização de Compras e Serviços) emitida pelo almoxarifado central de Coromandel, SOB PENA DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

9.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

9.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



9.1.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

9.2 Liquidação

9.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2 O setor competente deverá verificar se na nota fiscal ou no instrumento de cobrança equivalente constam as informações necessárias para a liquidação da despesa.

9.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3 Prazo de pagamento

9.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.4 Forma de pagamento

9.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em nome da empresa vencedora, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com Sistema de



Registro de Preços-SRP, adotando o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

11 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Ato Constitutivo;
- 11.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- 11.3 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 11.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- 11.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 11.6 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
- 11.7 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- 11.8 Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- 11.9 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- 11.10 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- 11.11 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos



Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

- 11.12 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certidão negativa ou positiva com efeito negativa, em vigor.
- 11.13 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa, em vigor;
- 11.14 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município, Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa, em vigor;
- 11.15 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, expedidos no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento da proposta.
- 11.16 Documento de identificação dos sócios da empresa com número do CPF e RG;
- 11.17 Alvará de localização e funcionamento, com validade para o exercício 2024;
- 11.18 Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura.
- 11.19 Declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
- 11.20 Declaração de atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação.
- 11.21 Alvará sanitário expedido pela vigilância sanitária, com validade para o exercício 2024;
- 11.22 Autorização de Funcionamento Especial AFE, extrato da publicação diário oficial da união ou consulta impressa com data da pesquisa das atividades e classes de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) realizada no portal da Anvisa.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



- 12.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 12.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 12.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 12.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos
- 12.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado

13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 13.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 13.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.
- 13.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 13.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 13.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG;
- 13.7 Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Coromandel/MG; ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Coromandel/MG;



- 13.8 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 13.9 Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo constante no Termo de Referência, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 13.10 Comunicar ao Serviço competente da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 13.11 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;
- 13.12 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

14 OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 14.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 14.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 14.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 14.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 14.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



- 14.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 14.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 14.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 14.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 14.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 14.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 14.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 14.13 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

Ficha 345-4: 02.02.06.01.10.301.0006.00.2.100.3.3.90.30.09.0015

Ficha 346-3: 02.02.06.01.10.301.0006.00.2.100.3.3.90.30.07.0016

Ficha 347-3: 02.02.06.01.10.301.0006.00.2.100.3.3.90.30.09.0016



Ficha 403-2: 02.02.06.02.10.302.0006.00.2.033.3.3.90.30.09.0015

Ficha 404-2: 02.02.06.02.10.302.0006.00.2.033.3.3.90.30.09.0016

Ficha 405-1: 02.02.06.02.10.302.0006.00.2.033.3.3.90.30.09.0016

Ficha 468-11: 02.02.06.02.10.302.0006.00.2.057.3.3.90.30.09.0015

Ficha 469-3: 02.02.06.02.10.302.0006.00.2.057.3.3.90.30.09.0016

Ficha 470-3: 02.02.06.02.10.302.0006.00.2.057.3.3.90.30.09.0016

Ficha 576-3: 02.02.06.04.10.303.0006.00.2.064.3.3.90.32.09.0015

Ficha 577-2: 02.02.06.04.10.303.0006.00.2.064.3.3.90.32.09.0016

Ficha 578-2: 02.02.06.04.10.303.0006.00.2.064.3.3.90.32.09.0016

15.2 A despesa da presente contratação decorre de:

() Recurso Próprio.

(X) Outros: _____

COROMANDEL, 03/06/2024

Isabela Cristina Lemes
Resende
COORDENADORA
ALMOXARIFADO SAÚDE

Isabela Cristina Lemes Resende

Coordenadora administrativo

Rayca Cristina Dias Otoboni
CPF: 41.355 - MASP: 58165
Farmacêutica Fiscal VISA

Rayca Cristina Dias Otoboni

Farmacêutica

Lilian Suelen Moreira Borges
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Coromandel-MG

Lilian Suelen Moreira Borges

Gestora municipal de Saúde